



LEI Nº 1.634/2018

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

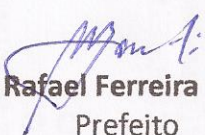
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município aprovado pela Lei 1.593, de 30 de novembro de 2017, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao custeio das despesas municipais da Secretaria de Educação, por meio da dotação orçamentária discriminada no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 217 de março de 1964, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Após aberto o crédito adicional especial, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar valores {as novas dotações, decorrentes dos recursos que trata o art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



SERTÂNIA

GOVERNO MUNICIPAL

Sua confiança, nosso trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

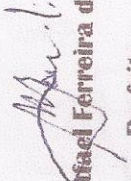
12 361 Ensino Fundamental

12 361 0006 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0006 0023 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REPAROS DE ESCOLAS, PRÉDIOS ESCOLARES E OUTROS
4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

0.05.08 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 110.000,00


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito





SERTÂNIA

GOVERNO MUNICIPAL

Sua eficiência, nosso trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

1
02
02 06
020600
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0016 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS
18 541 0016 0062 0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
836 4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 110.000,00

Ángelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito

